

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por 15 (vinte e cinco) votos
Sala das Sessões. 12 / 02 / 26
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

IND 036/2026



Protocolo: 067772



30/01/2026 13:21

Dir. Legislativa - Câmara Betim



INDICAÇÃO 036 /2026.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “CUIDAR E HABITAR” EM BETIM, VISANDO O ALUGUEL SOCIAL PARA MÃES DE FILHOS COM DEFICIÊNCIA.

O VEREADOR PAULO ALVES CIRINO (PAULO TEKIM), infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação do Programa “**Cuidar e Habitar**”, destinado a garantir auxílio no pagamento do aluguel para mães de filhos com deficiência em situação de vulnerabilidade financeira no município de Betim.

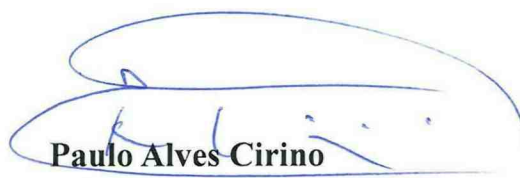
JUSTIFICATIVA

O Programa “**Cuidar e Habitar**” tem como objetivo oferecer segurança habitacional e tranquilidade emocional para mães que dedicam sua vida integralmente ao cuidado de filhos com deficiência, muitas vezes deixando suas atividades laborais para acompanhar consultas, terapias e tratamentos especializados. A iniciativa propõe que o município de Betim

disponibilize auxílio no pagamento do aluguel, garantindo que essas mulheres tenham um lar digno e um ponto de apoio real, enquanto exercem suas funções de cuidado. Essa política representa uma importante medida de inclusão social, reconhecendo o esforço e a dedicação dessas mães e promovendo a equidade e a proteção às famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, o Programa contribuirá para a redução de impactos sociais e econômicos decorrentes da ausência de segurança habitacional, fortalecendo a rede de apoio às famílias que cuidam de filhos com deficiência e consolidando Betim como referência em políticas públicas de inclusão e atenção social.

Diante do exposto, recomenda-se que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei que autorize a adoção das medidas necessárias para viabilizar essa iniciativa, que representa um avanço significativo na garantia de direitos e na promoção do bem-estar das mães e de seus filhos.

Câmara Municipal de Betim, 19 de janeiro de 2026.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador